



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2016

1. Normatização

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul foi implantado através da Lei 036/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná no dia 29/06/2007, e revogado para implantação da Lei 055/2013 de 25/10/2013, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na edição 1760 do dia 30/10/2013.

Eu, Nelson Niedzwiedzki, servidor de cargo de provimento efetivo, fui designado para função de Controlador Interno através da portaria 02/2013 de 07/01/2013, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características necessárias para investidura no cargo.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: NELSON NIEDZWIEDZKI	
CPF: 787.633.989-15	RG: 4.796.273-0 / PR
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 492	
Bairro: CENTRO	CEP: 85.301-130
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL	Estado: PARANÁ
Telefone: 42-3635-6861	e-mail: nelsinhonied@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2016 Data do Fim: 31/12/2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Agente Administrativo	
Ato de nomeação: Portaria 31/2007	
Data da nomeação no cargo: 26/12/2007	
Data da realização do concurso: 26/09/2007	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

3. Relação de Servidores

- ✓ Por se tratar de uma pequena unidade administrativa, não é necessária a lotação de outros servidores para a controladoria interna da entidade.

4. Ações desenvolvidas

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a junho de 2016	Todos os setores do Poder Legislativo	- compras - licitações - contratos - frotas - contabilidade - folha de pagamento - limites constitucionais - créditos suplementares - entre outros	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100% dos setores	regular
02	Julho a dezembro de 2016	Todos os setores do Poder Legislativo	compras - licitações - contratos - frotas - contabilidade - folha de pagamento - limites constitucionais - créditos suplementares - entre outros	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100% dos setores	regular

4.1 Descrição da Metodologia utilizada:

Durante o ano de 2016, foram realizadas avaliações conforme segue:

- ✓ De Janeiro a Junho de 2016;
- ✓ De Julho a Dezembro de 2016;

Nos referidos relatórios foram avaliados os seguintes tópicos:

- ✓ Limites para compras sem a necessidade de processo licitatório;
- ✓ Lançamentos Contábeis em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais Leis, Normativas e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ✓ Remessas de arquivos para o SIM AM, SIM AP e Mural de Licitações;
- ✓ Licitações realizadas e Dispensas de Licitações;
- ✓ Contratos realizados;
- ✓ Abertura de créditos adicionais suplementares;



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- ✓ Limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal.

Durante o período, foram feitas avaliações periódicas “in loco” e através de verificação de documentos, especialmente no tocante as licitações, dispensas de licitações, contratos, compras e entrega de mercadorias, verificando-se que não houve irregularidades no fechamento do ano que merecessem notificação.

Quanto aos limites para compras sem licitação, observamos que não houve extrapolação, do limite por objeto de compra.

Nas inspeções contábeis constatamos que as remessas de arquivos do SIM AM e SIM AP para o Tribunal de Contas, ocorreram dentro da agenda de obrigações do TCEPR e as contabilizações obedeceram rigorosamente a Lei 4.320/64.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

AÇÕES DESENVOLVIDAS	AVALIAÇÃO
Alterações Orçamentárias O Orçamento foi aprovado através da Lei 077/2015 de 17/12/2015 (LOA), e consignou um limite de 10% (quarenta por cento) para abertura de créditos.	Regular
Créditos Suplementares Resolução nº 07/2016 abertura de credito adicional suplementar na importância de 30.000,00(trinta mil reais) Resolução nº 09/2016 abertura de credito adicional suplementar na importância de 80.000,00(oitenta mil reais)	Regular
Compras e Serviço	
Procedimentos Licitatórios Pregão N. 01/2016 – Aquisição de Gêneros Alimentícios, material de higiene e limpeza e copa e cantina para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. Tomada de Preço 01/2016 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática integrados e suporte técnico especializado nas áreas dos programas.	Regular



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Compras e serviços através de processos de dispensa de licitação

Dispensa de Licitação 01/2016 – Serviço de Hospedagem em nuvem ilimitado do site da Câmara Municipal www.cmls.pr.gov.br, Serviço de Hospedagem de Streaming de radio web para 500 usuário

Dispensa de Licitação 02/2016 – Aquisição de 50 cadeiras 04 pés fixa em tecido ou corino para o Plenário da Câmara Municipal.

Dispensa de Licitação 03/2016 – Aquisição de 02 Ar Condicionados de 24.000 BTUS cada, com ar quente e frio, para Plenário da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul e Cortina de ar com controle para porta central do Plenário.

Dispensa de Licitação 04/2016 – Reestruturação de segurança da rede interna e internet: instalação de firewall, controle de acesso, controle de banda, gestão de controle de protocolos e portas de acesso para serviços de Tomcat e Banco de Dados dos softwares administrativos, reestruturação de servidor terminal servisse para uso de sistema de gerenciamento de bando de dados e serviços de IIS – Serviços de Informações da Internet.

Dispensa de Licitação 05/2016 – Aquisição de uma maquina fotográfica Nikon DSLR D7200 24.2MP – Sensor CMOS – Full HD – Lente AF-S 18-140mm VR + Bolsa + Tripé + Memória 32 GB Classe 10.

Dispensa de Licitação 06/2016 - Aquisição de um Computador I7 para setor de Contabilidade da Câmara Municipal.

Dispensa de Licitação 07/2016 - Link de Internet Corporativo, 30 Mbps de download e 30 Mbps de upload para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Regular



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Contratos	
<p>Contrato nº 01/2016 – Emmanuel Pimentel Me</p> <p>Contrato nº 02/2016 – Guerra Eletromóveis Ltda EPP</p> <p>Ata de Registro de Preço 01/2016 – Rede Lar Ltda.</p> <p>Contrato nº 03/2016 – Turco & Filhos Ltda Me.</p> <p>Contrato nº 04/2016 – Gráfica e Editora Cantu Ltda (contrato do Poder Executivo no qual a Câmara tem um item da licitação de publicação de atos oficiais)</p> <p>Contrato nº 05/2016 – Andrade & Pimentel Ltda Me.</p> <p>Contrato nº 06/2016 – Global Sul Informática Ltda Me.</p> <p>Contrato nº 07/2016 – Andrade & Pimentel Ltda Me</p> <p>Contrato nº 08/2016 – Viarapida Telecomunicações Ltda Me</p> <p>Contrato nº 09/2016 – Equiplano Sistemas Ltda</p>	Regular
Publicidade do RGF (Relatórios de Gestão Fiscal)	
<p><u>2º Semestre de 2015</u> - Publicado em 08/01/2016 Edição 2306 página 4ª e Republicado em 25/02/2016 Edição 2339 página 3ª.</p> <p><u>1º Semestre de 2016</u> – Publicado em 21/07/2016 Edição 2440 página 12A e Republicado em 12/08/2016 Edição 2456 página 7A</p> <p><u>2º Semestre de 2016</u> – Publicado em 28/01/2017 Edição 2572 página 7A e Republicado em 18/02/2017 Edição 2587 página 7A .</p>	Regular
Limites Constitucionais	
Limite de Gastos do Poder Legislativo com folha de pagamento em relação a receita corrente líquida (máximo de .6..%)	3,24% - Regular
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	64,94 % - Regular

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular

My



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houver
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6%)	Regular (3,24%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (6,05%)
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular (64,94%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos sistemas de informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM AM):	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório

Quanto ao item 6 do quadro acima, não houveram irregularidades em nenhum item, e quanto aos limites estão todos dentro dos parâmetros legais.

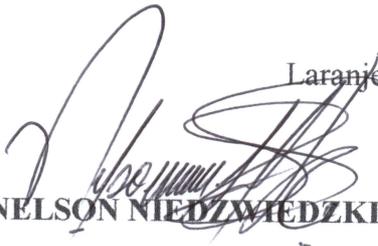
8. Demais ações desenvolvidas

Quanto às licitações e dispensas de licitações, as mesmas concomitaram com as necessidades do Poder Legislativo e, foram devidamente realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

No transcorrer do exercício, foram realizadas diversas verificações, especialmente no tocante as compras, em relação à entrega de produtos e serviços contratados, podendo-se afirmar que foram satisfatoriamente entregue e/ou executados.

Na efetivação do relatório, buscamos informações e relatórios junto ao setor contábil, compras e licitações, cujas informações foram prontamente atendidas, verificando-se que não existem ressalvas a serem especificadas, pois as escriturações contábeis obedeceram à agenda de obrigações do TCE-PR, no que diz respeito ao SIM AM, SIM AP, PUBLICAÇÕES DOS RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS e foram realizadas em conformidade com a Lei 4.320/64.

Laranjeiras do Sul, 05 de abril de 2017.


NELSON NIEDZWIEDZKI

Controlador Interno



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PARECER DO CONTROLE INTERNO

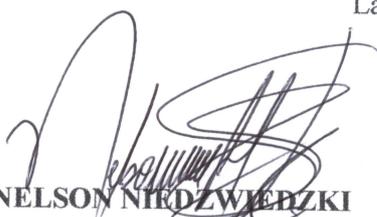
AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista, o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno exercício financeiro de 2016 do CHEFE DE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Laranjeiras do Sul, 05 abril de 2017.



NELSON NIEDZWIEDZKI

Controlador Interno

CONCLUSÃO PELA REGULARIDADE